Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/05/17
Protocolo

REQUERIMENTO Nº. 193, DE 2017
(Autor: Comissão Permanente de Educação)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Os Vereadores integrantes da Comissão de Educação desta Casa de Leis, em conformidade com o art. 40, IV da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 49, XI do Regimento Interno, Requerem depois de aprovado pelo Plenário Legislativo, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, Secretaria Municipal de Educação, departamento do Transporte Escolar, informações relacionadas ao transporte escolar rural.

1. Quantas linhas de transporte escolar rural existem no município? Qual o número de alunos atendidos?
2. Quais empresas fazem as linhas respectivamente? Quantos ônibus cada empresa tem autorizada para realizar o transporte?
3. A secretaria está aferindo a medição dessas quilometragens realmente efetivadas?
4. A aferição das linhas apresenta discrepância em relação à quilometragens correspondentes às mesmas apresentados pelas empresas? Foi elaborado algum relatório neste sentido? Se sim, a comissão solicita acesso aos números.
5. Nos anos anteriores havia algum tipo de confrontamento de informações das quilometragens de cada linha? Se sim forneça uma cópia de tais documentos.
6. Existe o conhecimento de alguma linha que esteja sendo paga, ou que foi paga, e o serviço não foi prestado ou de alguma linha que a secretaria não tivesse conhecimento até então?
7. Já houve alguma reunião com as empresas responsáveis? Se houve qual resultado concreto?
8. Solicitamos o fornecimento dos respectivos relatórios e documentos que envolvem os levantamentos e informações sobre o transporte escolar rural.

É o que Requer. Sala das Comissões.
Cascavel, 19 de maio de 2017.

Paulo Porto (PCdoB)
Vereador

Olavo Santos (PHS)
Vereador

Carlinhos Oliveira (PSC)
Vereador

Justificativa

Requeremos tais informações diante da competência da comissão de fiscalização e acompanhamento do trabalho do Poder Executivo Municipal, a comissão de educação compreende como extremamente necessária a fiscalização dos contratos firmados, incluindo neste caso o transporte escolar rural em Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA